



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4551  
05 de agosto de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ  
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, designada por meio do Decreto Municipal nº 9.305, de 14 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Programa, **TORNA PÚBLICA a Classificação Preliminar** dos Inscritos no Processo Seletivo regido por este Edital, destinado à seleção de **Residentes Pedagógicos em Formação – carga horária de 30 (trinta) horas semanais.**

**AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Candidato	Pontuação	Data de Nascimento	Cl assificação
Amanda Tarden Vieira da Gosta	90	02/06/2003	1.
Francini Felix da Silva Gomes	55	14/04/1989	2.
Mara Gabriela Figueira da Conceição	45	18/10/1998	3.
Janaina Ferreira da Guz	35	28/03/1985	4.
Marcia Fidelis Lima	30	15/09/1973	5.
Gntia Rocha Silva	30	25/01/1995	6.
Rhaiane Monsorens Silva	30	21/01/1997	7.
Isabela Pacheco Pereira	30	03/01/2001	8.
Monica Aparecida Gnstâncio Bacellar Rosa dos Santos	25	22/02/1979	9.
Isabelle Aparecida Borba Oliveira Mendonça	25	17/11/1999	10.
Vitoria Maria Barreto dos Santos	25	04/02/2000	11.
Júlia Rossi Rosa	25	16/06/2003	12.
Emely dos Santos de Oliveira	25	23/11/2005	13.
Grazieli Gápute Gasa Nova da Silva	20	21/01/1981	14.
Isabelle Gosta dos Santos	20	19/09/2001	15.
Simone da Paixão Leite	15	25/10/1984	16.
Ana Paula de Carvalho Brum Oliveira	15	17/09/1985	17.
Carolina Bandeira de Souza	15	30/10/1997	18.
Kellen Dias da Silva Pereira	15	28/12/2003	19.
Marilene Neris das Chagas	0	28/07/1967	20.
Simone Ambrosio Carvalho Hudson	0	02/02/1977	21.
Luciene Pereira de Oliveira	0	15/03/1980	22.
Alessandra Ferreira	0	15/07/1981	23.
Cristiane Batista da Costa	0	23/08/1981	24.
Ester Gomes da Silva	0	09/09/1981	25.
Márcia dos Santos de Mello	0	24/01/1983	26.
Daniele Dias Hadama	0	18/12/1985	27.
Josiane de Oliveira Moura Carreiro	0	20/11/1989	28.
Carlos Eduardo de Oliveira Mohrstedt	0	28/09/1990	29.
Juliana Rosa de Carvalho	0	28/11/1990	30.
Vitória de Santana Gomes Maciel	0	13/11/1991	31.
Diesika Souza Alves	0	11/02/1994	32.
Diogo Furtado Pacifico	0	26/12/1994	33.
Gabriela Aparecida da Silva Rocha	0	14/04/2000	34.
Gleiciane de Souza Nascimento	0	06/01/1995	35.
Jamili da Silva Dutra	0	30/01/1995	36.
Raele Moraes Silva	0	09/11/1995	37.
Tailane dos Santos Severo	0	14/05/1996	38.
Thalia Benazzi Lisboa Leite	0	25/09/1999	39.
Giovanna Rosa Oliveira Firmo	0	08/07/2000	40.
Andresa Constanco Nerys	0	18/06/2001	41.

Juliane Barboza da Conceição	0	11/08/2004	42.
Tiffany Vitória França Machado	0	05/06/2005	43.
Nayla da Silva Carvalho	0	16/10/2005	44.

**CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):**

Não houve inscrito
--------------------

**CANDIDATOS INDEFERIDOS**

Candidato	Data de Nascimento	Situação	Justificativa
Aliny de Sousa Guedes	10/04/1986	INDEFERIDO	Item 1.8 do Edital
Ítalo Aquino Moreira de Souza	07/06/2004	INDEFERIDO	Item 1.9 do Edital

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2025.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA**

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, designada por meio do Decreto Municipal nº 9.305, de 14 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Programa, **TORNA PÚBLICA a Classificação Preliminar** dos Inscritos no Processo Seletivo regido por este Edital, destinado à seleção de **Residentes Pedagógicos Formados – carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

**AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Candidato	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
Vanessade AvilaVale Fernandes	90	03/04/1985	1.
LaizeCristina de FreitasSilva	90	24/09/1994	2.
Douglas Lauriano dos SantosManso	90	22/09/2001	3.
Camila Vieira Camargo	75	10/04/1984	4.
RabecheSuarezde AraujoSilvaNovas	75	16/08/1998	5.
Andressade FreitasBaltir Oliveira	70	24/07/2001	6.
Paula de Souza Rosa	55	16/08/1981	7.
SétfanyFrança Machado	55	05/07/1996	8.
Simone Alves da Silva	50	05/11/1989	9.
Danida Maciel da Costa	50	10/08/1995	10.
Caio da Costa Cândido Rosálla	50	06/05/1999	11.
Anna Paula Paes LemeB da Silva	45	27/11/1968	12.
Cláudia Soares Nascimento de Souza	45	21/11/1980	13.
Nicole Pacteco Abranches da Silva	45	28/07/1999	14.
Samuel de Souza Ramos	45	06/03/2001	15.

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

**VICE PREFEITO:**

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

**Chefe de Gabinete:**

HERON CAETANO LEITE

**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

**Secretário de Turismo:**

PEDRO JOSÉ MANSO

**Secretário de Cultura e Economia Criativa:**

KENNY PEREIRA NOBRE

**Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

**Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:**

Sem titular da pasta

**Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:**

NESTOR PRADO JUNIOR

**Secretário de Educação:**

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

**Secretário de Fazenda:**

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

**Secretária de Planejamento:**

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

**Secretária de Administração:**

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

**Secretário de Ordem Pública:**

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

**Secretário de Esportes e Lazer:**

Sem titular da pasta

**Procurador Geral do Município:**

LEONARDO VINICIUS CANEDO

**Controlador Geral:**

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PATYPREVI - Diretor Presidente:**

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

**PODER LEGISLATIVO****Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

**Vice Presidente:**

WILSON ROSA DE SOUZA

**1º Secretário:**

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

**2º Secretário:**

EDSON DA SILVA ALMEIDA

**Vereadores:**

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

**Procurador Jurídico:**

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Diretora de Compras e Planejamento:**

LUCIMAR PECORARO MARQUES

**Diretora de Orçamento e Finanças:**

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**Diretora Geral:**

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

**Diretora de Controle Interno:**

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

---

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

**[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)**

---

**Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)**



Kayman da Conceição de Oliveira	45	16/03/2005	16.
Carolina da Silvade Freitas	45	26/12/2005	17.
Tais da SilvaFaroco	40	14/02/1992	18.
Marcdo Francisco de Souza	40	21/01/2000	19.
Amanda Ferranda da SilvaMagalhães	35	22/05/2000	20.
Jamaina AlvaresMartins	30	31/12/1985	21.
Silviada SilvaSantos	30	29/05/1989	22.
Jeniêr BerficaPintoPedrosa	30	07/12/1996	23.
Raiane Passosde Souza	30	12/05/1999	24.
Emely dos SantosOliveira	25	23/11/2005	25.
Luis Carlos Gomes	20	07/11/1973	26.
Alan de Mattos Rezende	20	09/04/1983	27.
Erica Araujo Leonardo	20	15/05/1987	28.
Maeli Simõesde Figueiredo	15	01/10/1976	29.
Elizangela da Conceição dos Santos	15	10/10/1981	30.
FernandaDantasde AlmeidaRibeiro de Oliveira	15	23/07/1985	31.
Grazielle de SouzaSilva	15	18/01/1986	32.
ElianaRamosClarimundo	15	13/10/1999	33.
DaianeChags do Nascimento	15	29/07/2003	34.
Luyra AlvesGomesdos Santos	15	15/09/2004	35.
Giovanna dos SantosVieira Gomes	10	24/03/1999	36.
Ana CristinaRocha de Oliveira	0	09/12/1970	37.
GrazieliCapute CasaNovada Silva	0	21/01/1981	38.
Jamaina Gomes	0	06/12/1987	39.
GluciaReginaSantosCoelho Goese	0	25/04/1990	40.
Gilsirina Maria dos Santosde Carvalho Silva	0	04/09/1991	41.
PâmelaBarbosa dos Santos	0	14/11/1991	42.
Raykados SantosCarvalho	0	02/01/2000	43.
Bernardo BargeTeixeira	0	13/09/2000	44.

Vitóriade Oliveira Trindade	0	21/12/2001	45.
ÉvelymFerreira Machado	0	18/01/2002	46.
Kauan Lemos da Silvade Paula	0	12/05/2005	47.
Priscila França da Rocha	0	22/09/2005	48.
JúliaVictóriaRibeiro Vecchi	0	04/08/2006	49.
Vyctória FragaRosa	0	25/10/2006	50.

## CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):

Candidato	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
Camila ReiboltSoares	0	18/05/1994	1

## CANDIDATOS INDEFERIDOS

Candidato	Data de Nascimento	Situação	Justificativa
Angda Martins de Freitas	03/08/1980	INDEFERIDO	Item 1.9 do Edital
Delize PereiraBarcelos	02/10/1980	INDEFERIDO	Item 1.9 do Edital
Fernandade Oliveira Antunes	21/02/1984	INDEFERIDO	Itens 6.1-d. e 1.9 do Edital
Cristiane Nascimento da Silva	04/07/1985	INDEFERIDO	Item 2.1 do Edital
Lais de Araujo Clarimundo	08/04/1997	INDEFERIDO	Item 1.9 do Edital
Jayane da SilvaFerreira Paixão	24/01/2002	INDEFERIDO	Item 1.9 do Edital

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

**CONTRATO Nº 200/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 200/25, celebrado com a empresa, **A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO MICRO ONIBUS VOLARE W8, PLACA LAH-5112 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor total R\$ 3.950,00 (Tres mil novecentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 06 (SEIS) meses, a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 173/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 173/25, celebrado com a empresa **A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA ME**, tendo como objeto **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO ONIBUS MAN VOLKSWAGEN SENIOR MIDI, 15.190 EOD, PLACA LLY - 5816 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor R\$ 8.994,80 (Oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), tendo prazo de vigência 06 (SEIS) meses a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR  
Prefeito Municipal

Fundo de Aposentadorias e Pensões

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do Paty Previ, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente CONVOCAR os nobres membros do Conselho Municipal de Previdência do Paty Previ, nomeados pela Portaria nº 706, de 04 de agosto de 2025, para reunião de instalação do referido Conselho; ocasião em que será eleito dentre os membros seu Presidente para o biênio 2025/2027.

Solicita-se a presença de todos os nomeados, titulares e suplentes.

**Fica designada a data de 07 de agosto de 2025, quinta-feira, às 15 h, na Sede do Paty Previ**

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2025.

Michel de Souza Assunção Brinco  
Diretor Presidente do Paty Previ  
Mat. 1173/01



## Decreto nº 9331 de 5 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.40	1800	9268	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.000,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	1800	8006	R\$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.000,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 9332 de 5 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2796	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.40	1500	9219	R\$ 18.200,00
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2796	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.30	1500	9296	R\$ 6.550,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 24.750,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2797	GESTÃO DE PESSOAL - PLANEJAMENTO	3.1.9.0.11	1500	8958	R\$ 24.750,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 24.750,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 9.333 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica anulado o empenho inscrito em Restos a Pagar do ano de 2024 conforme descrito abaixo:

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPENHO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
1091/2024	15.221,10	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos por meio do processo nº 4983/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0508/2025

## PROCESSO PMPA Nº 11944/2023

**PARTES:** Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Alessandro França Benfica, CPF nº 136.XXX.XXX-61.

**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 167, inciso I; art. 151, incisos, III, IV e V; art. 152, inciso VIII.

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO:** 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 05/08/2025.

Augusto Gouvêa  
Fiscal de Meio Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

## PORTARIANº 416/2025 - ADM

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

## CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por meio da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, torna pública a relação dos profissionais credenciados para compor, mediante sorteio público, a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2025 – Contratação de Agência de Publicidade.

Findo o prazo para recebimento das inscrições previsto no Chamamento Público nº 004/2025, foram habilitados os seguintes profissionais:

## 1. Profissionais internos (servidores municipais)

- William Moreira Dos Santos – Coordenador de Comunicação – Didev
- André Lucas Xavier Pereira – Filmmaker – Didev
- Roberto Correa Pereira – Fotógrafo – Didev
- Alexandre O Reilly Andrade Campos – Publicitário – Sec. Turismo
- Carolina Doro Viterio Alexandre – Jornalista – Didev

## 2. Profissionais externos (sem vínculo funcional)

- Nathane Rodrigues Da Silva Vasconcelos – Estrategista de Marketing – Miguel Pereira RJ
- Hiago Carvalho Santos Sousa Teixeira - Assessor legislativo de mídias – Paty Do Alferes RJ
- Bruno Dos Santos Manoel – Profissional de Marketing – Vassouras RJ

O sorteio público será realizado no dia 20.08.2025, às 09:00h, na Prefeitura de Paty do Alferes, na Sala do setor de Licitações nº 315 – 3º andar, sendo facultada a participação de qualquer interessado, observadas as regras do edital.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2025.

Comissão Especial de Licitação

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

## LEI Nº 3.275 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte;

## LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, na importância de R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.1390	E.P. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.9.0.30	1600	R\$ 400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						R\$ 400.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Transferência Fundo a Fundo para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Incremento PAP – Emenda Parlamentar de Proposta nº 36000651764202500 do Ministério da Saúde, para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único: A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417135011040000 – TRANSF. RECURSOS DO SUS - INCREMENTO PAP – Reduzido 2381	1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Agênc. e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 135/2025/SMS de 01/08/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ALICIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº 2003/02, CPF XXX.581.XXX-XX e **CARLOS EDUARDO FERNANDES F. TAVARES CANDIDO**, matrícula nº 1990/02, CPF XXX.451.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 165/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓT ESES DENTÁRIAS**, em favor de **UNIVERSO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIANº 417/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 122/2025/SMS de 01/08/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº 1960/02, CPF XXX.493.XXX-XX e **TATIANE ARMANDO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 2333/02, CPF XXX.687.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 245/2019, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA, Nº 670 – CENTRO – PATY DO ALFERES – RJ (TEA)**, em favor de **CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Ficam revogadas as Portarias nº 020/2023 – G.P., nº 385/2023 – G.P. e nº 382/2024 – G.P.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 418/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 138/2025/SMS de 01/08/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **MICHELE BENAZZI DA SILVA**, matrícula nº 26/10, CPF XXX.898.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 181/2025, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM A TENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, em favor de **POLICLÍNICA TRES RIOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 419/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 134/2025/SMS de 01/08/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **MICHELE BENAZZI DA SILVA**, matrícula nº 26/10, CPF XXX.898.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 178/2025, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E DE NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, em favor de **INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE SANTA CATARINA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 420/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 137/2025/SMS de 01/08/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **MICHELE BENAZZI DA SILVA**, matrícula nº 26/10, CPF XXX.898.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 170/2025, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM A TENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, em favor de **FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **MATEUS LIMA DE CARVALHO**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 4870/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 05/08/2025.

Publique-se.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ALBERTO FERREIRA MAGALHÃES**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 5185/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 05/08/2025.

Publique-se.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
Prefeito Municipal